

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.516, DE 2019

Dispõe sobre o tratamento do lixiviado em aterro sanitário.

Autor: Deputado JOSÉ MEDEIROS

Relator: Deputado JOSÉ NELTO

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado José Medeiros propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, a obrigatoriedade do tratamento do lixiviado gerado em aterro sanitário, de modo a atender aos padrões de enquadramento do corpo hídrico receptor.

O autor justifica a proposição discorrendo sobre os danos causados ao meio ambiente e à saúde da população pelo lixiviado de aterros sanitários não tratados

A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como observa, com muita propriedade, o autor da proposição em comento, a liberação no ambiente do lixiviado ou chorume produzido nos aterros sanitários contamina o solo, os lençóis freáticos e, consequentemente, causa sérios danos à flora, fauna e à saúde da população.

Veja-se, a título de exemplo, algumas notícias veiculadas pela mídia nos últimos anos:

Rio de Janeiro: “O Tribunal de Contas do Município (TCM) está alertando autoridades para o risco de grave acidente ambiental decorrente de um possível vazamento de chorume no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Rio de Janeiro – CTR-RIO – operado pela concessionária Ciclus Ambiental do Brasil S.A. A empresa é responsável pelo tratamento de todo o lixo produzido pelo município do Rio. De acordo com o levantamento da 6^a Inspetoria Geral de Controle Externo (6^ºIGE/SGCE), ao licenciar em 2016 a operação, o INEA exigiu entre as condicionantes que a empresa implementasse um plano para a redução em dois anos de 50% dos resíduos existentes à época, e que a empresa parasse de levar o chorume para tratamento externo. Nada foi feito, no entanto, e hoje, o centro opera com 264 mil metros cúbicos de chorume, cerca de 80% da capacidade total do centro.”

Campo Grande: “**Vazamento de chorume de lixão** teria **ocasionado morte de 70 animais da região.** Conforme relatos de quem vê o problema de perto, o chorume do lixão de Campo Grande está causando danos ambientais maiores do que se imagina. Além de contaminar solo, subsolo e o rio Anhanduizinho, o resíduo do lixo não tratado, conhecido como chorume, tem causado morte de animais.

Um dos proprietários das áreas próximas ao lixão relatou ao MS Notícias que perdeu 70 porcos e alguns bois. Todos mortos pela contaminação do chorume. Esta é uma das propriedades que fazem divisa com área do lixão, que engloba os aterros sanitários Dom Antônio Barbosa I e II e a área de transição, que segundo denúncias,

que estão sendo apuradas pela justiça, se tornou um lixão improvisado.”

Rio de Janeiro: “Um bilhão de litros de chorume são despejados na Baía de Guanabara. O Dia Mundial da Água será comemorado este ano, no Rio de Janeiro, com a constatação de que um bilhão de litros de chorume são despejados na Baía de Guanabara todo ano, de acordo com denúncia do Movimento Baía Viva. O vazamento de chorume proveniente do lixão de Gramacho, em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, foi objeto de reunião esta semana no Ministério Público Federal de São João de Meriti com pescadores artesanais da região. Os pescadores das comunidades da Chacrinha e Saracuruna, em Duque de Caxias, não estão conseguindo sobreviver da pesca de caranguejos no manguezal e no Rio Sarapuí, devido à elevada poluição.”

“Maceió: IMA encontra lagoa de chorume com vazamento para área de vegetação nativa em aterro de Maceió. Técnicos do Instituto do Meio Ambiente estiveram, na manhã dessa quarta-feira (31), no local onde funciona o aterro de Maceió para vistoriar a área e apurar irregularidades denunciadas por moradores da região. Durante a fiscalização foi encontrada uma das lagoas de chorume com vazamento direto para uma área de vegetação nativa. A lagoa foi construída para receber o excedente do chorume bruto gerado no aterro, ela chama atenção porque está fora da área das demais lagoas. No local a equipe encontrou um buraco recém-escavado, na propriedade adjacente ao aterro, para drenar o chorume que estava vazando direto da lagoa, possivelmente devido a alguma infiltração.”

Fica claro também, pela justificação à proposição, que existem soluções tecnológicas economicamente viáveis para o tratamento e disposição adequada do lixiviado resultante da decomposição do material orgânico dos resíduos sólidos depositado nos aterros.

Extremamente oportuna, portanto, a iniciativa do ilustre Deputado José Medeiros, que deverá contribuir para acabar, de forma definitiva, com a liberação de lixiviado sem tratamento no ambiente. Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.516, de 2019.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado JOSÉ NELTO
Relator

2019-23279